



## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

P.A Nº: 01/2023		Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria de Assistência Social / Fundo da Infância e Adolescência - FIA	
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Gaspar CNPJ: 83.794.982/0001-68 ENDEREÇO: Rua Mafra, 99 CEP: 89.114-232 Bairro: Santa Terezinha – Gaspar/SC CONTATO: 3332-8066 / (47) 98434-0700 – Kátia – responsável pelo projeto			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: Avaliação e Aprendizagem: Prevenção se faz com conhecimento VALOR: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) PERÍODO DE EXECUÇÃO: Julho de 2023 a Julho de 2024			
Instrumento:	Termo de Colaboração ( )	Nº:	
	Termo de Fomento (x)	Nº: 01/2023	
Tipo de Prestação de Contas	Parcial ( )	Nº	
	Final (x)	Nº	

## DO RELATÓRIO TÉCNICO

<b>OBJETO DA PARCERIA:</b> Realizar avaliações com equipe multidisciplinar para crianças e adolescentes do município de Gaspar, que apresentem dificuldades de aprendizagem, atraso no desenvolvimento global e/ou diagnóstico de deficiências, transtornos, síndromes, visando um adequado diagnóstico, favorecendo planejamento e determinação da melhor conduta clínica frente às especificidades de cada indivíduo
<b>PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO:</b> Julho de 2023 a julho de 2024.
<b>TRANSPARÊNCIA ATIVA</b> Divulgação da parceria ocorre no site da Prefeitura – Portal Transparência, no Diário Oficial dos Municípios – DOM, nas redes sociais da Prefeitura e da Entidade e ainda através de banner que é utilizado no momento da execução do projeto.
<b>RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)</b> ( ) Parciais (x) Finais
<b>EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOVER)</b> (x) Satisfatórios ( ) Insatisfatórios
<b>FATOS APONTADOS/OBSERVADOS EM REUNIÕES PERIÓDICAS</b> Realizada reunião com os representantes da APAE (Odirley de Souza, Michelle Tatiane Caetano e Cristiane Brandl Stapat) e os responsáveis pelas prestações de contas (Marilete Zimmermann e Flávio Augusto de Lima Neto), no dia 24 de junho de 2024 às 13:30, sendo a pauta: 1) Os 04 (quatro) pagamentos realizados em uma única parcela a profissional responsável pela prestação



de contas;

2) Esclarecimentos de dúvidas do novo profissional indicado da APAE, que irá realizar as prestações de contas a partir da parcela nº 10, Sr. Odirley. Demais ajustes necessários a Prestações de Contas e demais orientações foram realizadas por telefone e via e-mail.

1) A entidade informou que o atraso na entrega das prestações de contas foi uma solicitação da responsável pela P.C Sra. Kátia Uller. Marilete informou da necessidade da entidade ter informado o CMDCA e a Gestão sobre o afastamento da servidora e a substituição por outra pessoa para realizar as prestações de contas. A APAE ficou de formalizar a substituição. Marilete pontuou ainda que será solicitado orientação jurídica sobre os repasses realizados para Kátia, sendo que a mesma encontrava-se afastada do trabalho.

Demais ajustes necessários a Prestações de Contas e demais orientações foram realizadas por telefone e via e-mail.

## DA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

<b>1. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES:</b> (Conforme Plano de Trabalho)	<b>AÇÕES:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Contratar os profissionais necessários para a aplicação do projeto.</li><li>2. Realizar avaliações com equipe multidisciplinar (fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, pedagogia, terapia ocupacional, assistência social e neuropediatra).</li><li>3. Promover capacitação e qualificação dos profissionais da área da educação, da APAE de Gaspar, com profissional (pedagogo) habilitado e reconhecido por experiências práticas e teóricas no caminhar da Educação especial no estado de S.C, capacitando-os ao atendimento de 217 crianças e adolescentes matriculados nos serviços educacionais da instituição, aprimorando a prática pedagógica na estimulação da aprendizagem, buscando prevenir e minimizar as conseqüências das deficiência e/ou evitando a gravidade no próprio quadro da deficiência.</li><li>4. Realizar Prestação de Contas mensais e final do projeto, de acordo com as orientações do CMDCA.</li></ol>
<b>2. METAS ESTABELECIDAS:</b> (Conforme Plano de Trabalho)	<b>METAS:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1.1 Contratação de equipe multidisciplinar com carga horária de 12h semanais nas especialidades de: fonoaudiologia e psicologia, 8h semanais de assistência social, fisioterapia, e 4h mensais em neuropediatria;</li><li>1.2 Contratação de profissional (pedagogo) habilitado e reconhecido por experiências práticas e teóricas no caminhar da Educação especial no estado de Santa Catarina para promover a capacitação e qualificação dos professores da APAE de Gaspar, com carga horária de 08h semanais;</li><li>1.3 Contratação de profissional para realização da prestação de contas do projeto, com conhecimento da organização dos serviços ofertados pela APAE de Gaspar;</li><li>2.1 Ofertar com equipe multidisciplinar cerca de 250 avaliações</li></ol>



	<p>para crianças e adolescentes do município de Gaspar, inserido no SISREG;</p> <p><b>2.2</b> Atender as crianças elegíveis no Serviço de Estimulação Precoce, SPE, SPE/TEA, PROEP e/ou SAESP;</p> <p><b>2.3</b> Orientar familiares e cuidadores a respeito do desenvolvimento infantil e as especificidades de cada criança e adolescente avaliado pela equipe multidisciplinar;</p> <p><b>2.4</b> Encaminhar crianças e adolescentes residentes em Gaspar, e não elegíveis para os atendimentos na APAE, para os serviços ofertados na rede da saúde, educação e assistência social do município de Gaspar ou região;</p> <p><b>3.1</b> Realizar palestras e grupos de estudo, de cunho educativo sobre: Laudo, Diagnóstico, Educação especial em Santa Catarina e nos CAESPs, Concepções de Deficiências, TEA, Desenvolvimento Infantil, Teorias de Aprendizagem, pressupostos Teóricos, Currículo Funcional Natural, Estimulação Cognitiva, Funções Psicológicas Superiores, Elaboração Conceitual, Aprendizagem da Pessoa com Deficiência com Atuações Práticas no dia-a-dia do Contexto Educacional; Reestruturação e/ou implementação de documentos para a prática pedagógica; Observação e acompanhamento, em sala de aula, das práticas pedagógicas, pontuando as alterações necessárias.</p> <p><b>4.1</b> Efetuar as prestações de contas do Projeto de acordo com as orientações do CMDCA.</p>
<b>3. METAS ATINGIDAS</b> (Conforme Prestações de Contas)	<p><b>1.1</b> Profissionais contratado desde junho de 2023;</p> <p><b>1.2</b> Profissional contratado desde junho de 2023;</p> <p><b>1.3</b> Profissional contratados desde junho de 2023;</p> <p><b>2.1 PC 01</b> - Foram ofertadas 38 avaliações, via SISREG, no período de 20/06/2023 a 19/07/2023 para crianças e adolescentes com até 18 anos de idade; <b>PC 02</b> Foram ofertadas 23 avaliações, via SISREG, no período de 20/07/2023 a 19/08/2023 para crianças e adolescentes com até 18 anos de idade; <b>PC 03</b> Foram ofertadas 31 avaliações, via SISREG, no período de 20/08/2023 a 19/09/2023 para crianças e adolescentes com até 18 anos de idade;</p> <p><b>2.2 PC 01</b> - Durante o período de 20/06/2023 a 19/07/2023, 21 crianças e adolescentes efetivaram matrícula na APAE de Gaspar, sendo elegíveis 16 crianças para Estimulação precoce e 05 crianças e adolescentes para o SAESP, conforme suas especificidades e legislação vigente;</p> <p><b>PC 02</b> - Durante o período de 20/07/2023 a 19/08/2023, 10 crianças e adolescentes, que realizaram avaliação com equipe multidisciplinar, efetivaram matrícula na APAE de Gaspar, sendo elegíveis 08 crianças para Estimulação precoce e 02 crianças e adolescentes para o SAESP, conforme suas especificidades e legislação vigente;</p> <p><b>PC 03</b> - Durante o período de 20/08/2023 a 19/09/2023, 13 crianças e adolescentes, que realizaram avaliação com equipe</p>



	<p>multidisciplinar, efetivaram matrícula na APAE de Gaspar, sendo elegíveis 08 crianças para Estimulação precoce e 02 crianças e adolescentes para o SAESP, conforme suas especificidades e legislação vigente.</p> <p><b>2.3</b> Orientar familiares e cuidadores a respeito do desenvolvimento infantil e as especificidades de cada criança e adolescente avaliado pela equipe multidisciplinar;</p> <p><b>2.4</b> No momento da devolutiva da avaliação multidisciplinar, todos os responsáveis presentes receberam orientação sobre as especificidades da criança e/ou adolescente avaliado, bem como a sugestão para matrícula na APAE de Gaspar, para participarem dos serviços e programas na instituição. Nas situações em que a criança e/ou não foram considerados elegíveis para os atendimentos na APAE de Gaspar, conforme legislação vigente, seus responsáveis foram orientados sobre os serviços municipais. Elaborado internamente com os profissionais, o documento Devolutiva aos familiares/responsáveis – Avaliação Multidisciplinar;</p> <p><b>3.1</b> Foram realizadas 03 palestras e 08 momentos de grupo de estudos e/ou orientação aos profissionais da APAE de Gaspar e a reestruturação do PEI e PTS dos educandos atendidos na instituição. Dia 20/07/2023 – Grupo de estudos e/ou orientações, matutino e vespertino; Dia 21/07/2023 – Atividades/momentos de integração, unidade como equipe e autoconhecimento, matutino e vespertino; Dia 04/08/2023 – Palestra: Educação especial, Plasticidade Neural, deficiência intelectual e TEA, matutino; Dia 04/08/2023 – Grupo de estudos e/ou orientações, vespertino; Dia 10/08/2023 – Observação e Acompanhamento, matutino e vespertino; Dia 15/08/2023 - Observação e Acompanhamento, matutino e vespertino. Nas prestações de Contas seguintes o ciclo de palestras e momentos de grupo segue conforme o cronograma.</p> <p><b>4.1</b> O documento, Prestação de Contas do projeto “Avaliação e Aprendizagem: Prevenção se faz com conhecimento”, em sua totalidade.</p>
<b>4.RESULTADOS/IMPACTOS ALCANÇADOS</b>	Não consta esse item nesta prestação de contas.
<b>5. VALORES TRANSFERIDOS</b>	Prestação de Contas nº 01/2023 R\$17.100,00 Prestação de Contas nº 02/2023 R\$17.100,00 Prestação de Contas nº 03/2023 R\$17.100,00 Prestação de Contas nº 04/2023 R\$17.100,00 Prestação de Contas nº 05/2023 R\$17.100,00 Prestação de Contas nº 06/2023 R\$17.100,00 Prestação de Contas nº 07/2024 R\$17.100,00 Prestação de Contas nº 08/2024 R\$17.100,00 Prestação de Contas nº 09/2024 R\$17.100,00 Prestação de Contas nº 10/2024 R\$17.100,00 Prestação de Contas nº 11/2024 R\$17.100,00 Prestação de Contas nº 12/2024 R\$11.900,00



<b>6. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS</b>	A entidade apresentou todas as prestações de contas, física e digitalizada, com os comprovantes de despesas e auxiliares em conformidade com as normas vigentes.
<b>7. AUDITORIAS REALIZADAS</b>	Não houve apontamentos do Controle Interno até o momento.
<b>8. CONCLUSÃO ÓRGÃO TÉCNICO</b> (com base nas prestações de contas)	<p>A entidade apresentou o cumprimento das Metas estabelecidas no Plano de Trabalho ao longo das prestações de contas. Identificado a partir da prestação de contas nº 06/2024 correspondente ao 6º repasse da subvenção até o 8º repasse a entidade entregou as prestações de contas em atraso, bem como identificado que os pagamentos de um prestador de serviço foi realizado de uma única vez. Assim o CMDCA questionou a entidade através de ofício, sendo: <i>Qual o motivo da entrega em atraso das prestações de contas descritas dos três projetos, visto que o Decreto Municipal nº 8.798, de 30 de maio de 2019, prevê 60 dias após recebimento da subvenção para prestar contas?</i></p> <p><i>Apresentar extrato completo dos três projetos de setembro/2023 a maio/2024, para verificar os pagamentos realizados nesses períodos, visto que está em desacordo com o proposto no Cronograma de Desembolso do Plano de Trabalho, sendo que foi realizado o pagamento a um prestador de serviço em única parcela.</i></p> <p>A entidade respondeu o ofício do CMDCA, esclarecendo as dúvidas, os documentos encontram-se anexados as prestações de contas. O órgão técnico realizou consulta a Procuradoria do município Dra. Simone Tatiane Batistela, que pontuou, (por telefone), não identificar irregularidades, sendo que a entidade cumpriu as Metas do Plano de Trabalho e entregou as prestações de contas. Que referente aos pagamentos dos prestadores de serviço, é de responsabilidade da instituição conforme Lei 13.019. Porém pontuou ainda que o parecer final é de responsabilidade do Controle Interno.</p> <p>O órgão técnico conclui que a entidade justificou o atraso nas prestações de contas devido a problemas de saúde da pessoa que fazia as prestações de contas, que posteriormente foi substituída. Que as metas especificadas no Plano de Trabalho foi cumprida, assim consideramos atingido o objeto da parceria, metas e prazos.</p>
<b>9. CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b>	Esta comissão avalia que o projeto Avaliação e Aprendizagem: Prevenção se faz com conhecimento foi executado a partir da situação visualizada através de visita in loco onde observou as salas onde são executadas as avaliações bem como o contato com



profissionais e usuários do projeto.

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA EDITAL Nº 001/2022  
HOMOLOGA O RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO?** SIM ( ) NÃO

Nome e CPF dos membros da Comissão que homologou o relatório técnico	DAMIANA CRISTINA MIRANDA CARVALHO	 CPF: 075.754.957-89	<b>Prefeitura Municipal de Gaspar</b> Damiana Cristina M. de C. Mota Educatora Social 21887
	CLAUDINEI VENSKE	 CPF: 895.994.709-15	<b>Claudinei Venske</b> Educatore Social Matricula 12094
	GRAZIELI BORBA	 CPF: 089.956.449-66	<b>Grazieli Borba</b> Prefeitura Municipal de Gaspar Grazieli Borba Coordenadora de Serviços Matricula:20443

**ÓRGÃO TÉCNICO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (GESTOR DA PARCERIA  
E/OU OUTRO(S))**

Nome e CPF dos membros da Secretaria de Assistência Social que emitiram o Relatório Técnico	RUBIANA AZAMBUJA PROENÇA DOS SANTOS (Gestor da Parceria)	 CPF: 940.349.319-49	<b>Rubiana A. Proença dos Santos</b> Diretora Geral de Assistência Social Mat. 12073 Sec. Ass. Social
	MARILETE ZIMMERMANN (Órgão Técnico)	 CPF: 652.310.669-15	<b>Prefeitura Municipal de Gaspar</b> Marilete Zimmermann Coordenadora da Sec. de Assistência Social Matricula 10735

Gaspar, 13 de setembro de 2024.